



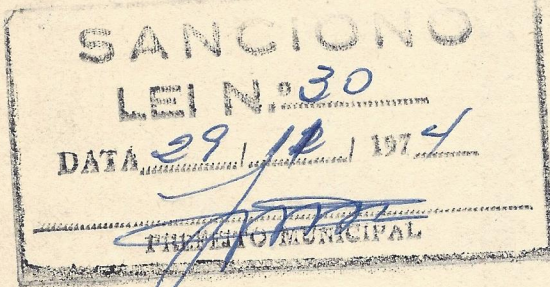
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 30

FL. I

SÚMULA: Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de Fênix, Estado do Paraná: (Constituição Federal - artigos 62 e 63 - Decreto Lei 200/67 - Artigo 72- Ato Complementar nº 43/69 e Lei Complementar nº 43/69 e Lei Complementar nº 09/70).



A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) O Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de Fênix, Estado do Paraná, para o triênio de 1975, 1976 e 1977 (inclusive), em conformidade com o disposto no parágrafo único-Artigo 60 da Constituição do Brasil Ato Complementar / 43/69 e suas modificações posteriores, compreende uma estimativa de despesas de Capital, para o período de 1975 à 1977 de Cr\$2.832,500,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), conforme especificamos:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....Cr\$.2.732.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....Cr\$. 100.000,00
TOTAL.....Cr\$.2.832,500,00

Artigo 2º) Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, incluídas no orçamento plurianual de investimentos para 1975, 1976 e 1977, provirão das seguintes fontes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<u>RECEITAS DO MUNICIPIO</u>	<u>1.975</u>	<u>1.976</u>	<u>1.977</u>	<u>TOTAL</u>
------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Tributárias.....	150.000,00	170.000,00	150.000,00	470.000,00
Patrimoniais.....	2.000,00	2.000,00	3.000,00	7.000,00
Industriais.....	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
Diversas.....	10.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00

Alienação bens moveis e imóveis.....	30.000,00	100.000,00	50.000,00	180.000,00
--------------------------------------	-----------	------------	-----------	------------

<u>RECURSOS DO ESTADO</u>	<u>1.975</u>	<u>1.976</u>	<u>1.977</u>	<u>TOTAL</u>
---------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Transferências (inclusive ICM).....	197.000,00	231.000,00	177.500,00	605.500,00
-------------------------------------	------------	------------	------------	------------

RECURSOS DA UNIÃO

Transferências (inclusive FPM).....	300.000,00	350.000,00	420.000,00	1.070.000,00
-------------------------------------	------------	------------	------------	--------------

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Financiamentos.....	140.000,00	100.000,00	100.000,00	340.000,00
---------------------	------------	------------	------------	------------

TOTAL.....	834.000,00	973.000,00	925.500,00	2.732.500,00
------------	------------	------------	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

FL. II

administração indireta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Taxa de água e rede de esgotos.....	1.975	1.976	1.977	TOTAL
	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
TOTAL	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
TOTAIS GERAIS.....	864.000,00	1.008.000,00	960.500,00	2.832.500,00

Artigo 32) As despesas de Capital, estimadas na forma do artigo 12 desta lei, serão programadas, para execução de acôrdo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	1.975	1.976	1.977	TOTAL
Câmara Municipal.....	14.000,00	2.000,00	8.500,00	24.500,00
Gabinete do Prefeito	10.000,00	-	5.000,00	15.000,00
Secretaria.....	6.000,00	-	-	6.000,00
Departamento de finan				
ças.....	6.000,00	-	7.500,00	13.500,00
Fiscalização.....	15.000,00	-	-	15.000,00
Serviço rodoviário...	568.000,00	730.500,00	623.500,00	1.922.000,00
Ensino primário.....	83.000,00	42.500,00	90.500,00	216.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Pesquisas, Orientação e Difusão cultural.....	15.000,00	14.000,00	14.000,00	43.000,00
Assistência médica hos				
pitalar.....	15.000,00	14.000,00	14.000,00	45.000,00
Serviço de água e esgo				
tos.....	10.000,00	50.000,00	72.000,00	132.000,00
Limpeza Pública.....	2.000,00	2.000,00	2.500,00	6.500,00
Iluminação Pública....	20.000,00	60.000,00	40.000,00	120.000,00
Ruas e avenidas.....	30.000,00	33.000,00	33.000,00	96.000,00
Praças parques e jardins	10.000,00	5.000,00	6.000,00	21.000,00
Mercado, feiras e mata-				
douros.....	10.000,00	8.000,00	7.000,00	25.000,00
Cemitários.....	20.000,00	12.000,00	-	32.000,00
TOTAL.....	834.000,00	973.000,00	925.800,00	2.732.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de água e esgotos.....	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
TOTAL.....	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
TOTAIS GERAIS.....	864.000,00	1.008.000,00	960.500,00	2.832.500,00

SANCIONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

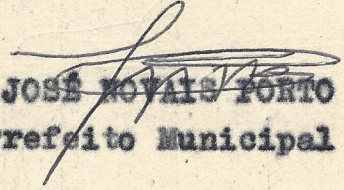
ESTADO DO PARANÁ

FL. III

Artigo 4º) As despesas de Capital discriminadas de acordo com os anexos-RECURSOS DO TRABALHO, integrantes desta lei, e a forma de financiamentos prevista para cada exercício, podendo serem corrigidas e reajustadas por ocasião da elaboração / dos orçamentos ANUAIS e mediante créditos Adicionais.

Artigo 5º) Esta lei entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 10 de setembro de 1974.


JOSÉ NOVALDO PORTO
Prefeito Municipal

